

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – JANEIRO/2025

| Prazo | Obrigaç o | Disposi o Legal |
|-------------------|---|--|
| At  dia 31 | - As c maras municipais devem fazer o envio dos dados atrav s do SisCAAWeb (exerc cio 2024). | COMUNICADO SDG N  68/2024, do TCE/SP. |
| Dia 31 | - As c maras devem disponibilizar, em se o espec fica de acesso   informa o em seu s tio na internet, a ordem cronol gica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual altera o dessa ordem. |   3 , do artigo 141, da Lei Federal n  14.133/2021. |
| At  dia 31 | - Os entes da Federa o dever o realizar o envio da Matriz de Saldos Cont beis – MSC, referente ao m s anterior. OBS.: O envio dever  ser realizado via SICONFI. |   2 , do artigo 8, da Portaria STN n  642/2019. |
| At  dia 31 | - As c maras devem disponibilizar na Internet, os dados e informa es contendo a rela o de todas as compras realizadas no m s de novembro de 2024. | Inciso XXIV, do artigo 2 , da Instru o Normativa n  28/1999 do T.C.U., e   6  c/c inciso VI, do artigo 1 , da Lei Federal n  9.755/1998. |

GEPAM, 31 de janeiro de 2025.

